

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

## **Errata**

### **Processo de Contratação nº 047/2023**

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao processo de contratação cujo objeto é a de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de veículos com motoristas, combustível, Tag de pedágio e quilometragem ilimitada, para o transporte de funcionários e/ou usuários, para atender as necessidades das unidades CAPS Lima Barreto, CAPS Manoel de Barros, CAPS Profeta Gentileza, UAA Cacildis, CECCO e IMAS Juliano Moreira, administradas pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, promove a seguinte **Errata**:

#### **A Cláusula 4. Execução do Serviço, passa a ter a seguinte redação:**

#### **4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Locação de veículos com as seguintes especificações:

<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
6	Veículo Passeio (tipo sedan tipo sedan com motorização 1.0, completo) com condutor, combustível e Tag
1	Veículo de 7 lugares, para transporte de usuários, com condutor, combustível e Tag

- Fornecimento de combustível (com quilometragem ilimitada).
- O veículo deverá possuir TAG, a fim de evitar transtornos com pedágio.
- No preço do veículo também deverá estar incluso pedágio, estacionamento e afins;
- A empresa deverá disponibilizar, diariamente, 01 (um) veículo, com combustível, de 2ª feira a 6ª feira, nos finais de semana e feriados conforme solicitação da Contratante, entre o período das 8h às 17h (período de funcionamento da Unidade), com uma hora de almoço.
- A Contratada deverá utilizar apenas veículos em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene;
- Em caso de troca de qualquer veículo, deverá obrigatoriamente atualizar os documentos junto à fiscalização da Contratante;

- Disponibilizar veículos com apólice de seguro total (roubo, incêndio e colisão), de forma a não gerar ônus para a Contratante em caso de sinistros;
- A contratada deverá utilizar veículos com a propriedade comprovada, que deverão ser mantidos em perfeitas condições de higiene, funcionamento e segurança e portar os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- Sistema de rastreamento via satélite para todos os veículos.
- Ar-condicionado de fábrica em funcionamento;
- Os pneus deverão estar de acordo com as normas do CONTRAN;
- Todos os veículos deverão estar com o seguro obrigatório e a documentação em dia, sendo objeto de exames periódicos pela Administração da Fiscalização da Contratada;
- O veículo deverá estar sempre limpo e abastecido, a disposição da CONTRATANTE;
- A manutenção do veículo é de inteira responsabilidade da Contratada;
- Qualquer veículo recolhido para reparos ou manutenção deverá ser substituído no prazo máximo de 02 (duas) horas;
- Em caso de acidente de trânsito, a contratada deverá providenciar todas as medidas necessárias, tanto de socorro às vítimas, como outras de praxe, informando imediatamente ao Instituto Gnosis.
- Caso haja avaria mecânica, em decorrência do acidente, o veículo deverá ser substituído no prazo máximo de 02 (duas) horas, a partir da notificação feita pelo Instituto Gnosis.
- Se o veículo tiver que ser substituído por quaisquer outras razões, o mesmo deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (duas) horas, a partir da notificação feita pelo Instituto Gnosis.
- Exibir, em local visível, nas duas laterais, e na parte dianteira do veículo, ímã em tamanho A3 com o logo da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Cor dos veículos: neutra (Branco);

#### **Especificação dos veículos:**

Veículos com os seguintes requisitos básicos:

- Capacidade para transporte de 05 passageiros;
- Capacidade mínima do motor: 1.000 cilindradas;
- 04 (Quatro) portas;
- Ar-condicionado de fábrica
- Tempo máximo de fabricação de 02 anos, salvo as exceções determinadas pelo contratante;
- A empresa deverá disponibilizar, diariamente, 01 (um) veículo, com combustível, de 2ª feira a 6ª feira, nos finais de semana e feriados conforme solicitação da Contratante, entre o período das 8h às 17h (período de funcionamento da Unidade), com uma hora de almoço.

Natureza do serviço: Transporte de passageiros, funcionários e usuários, para as Unidades de Saúde e retornando ao ponto de partida, entre o período das 8h às 17h (período de funcionamento da Unidade), com uma hora de almoço, com o Controle de Rodagem devidamente preenchido.

Veículos com os seguintes requisitos básicos:

- Capacidade para transporte de 07 passageiros
  - Capacidade mínima do motor: 1.000 cilindradas (tipo Minivan);
  - Ar-condicionado de fábrica
  - Tempo máximo de fabricação de 02 anos, salvo as exceções determinadas pelo contratante;
- A empresa deverá disponibilizar, diariamente, 01 (um) veículo, com combustível, de 2ª feira a sexta, podendo ocorrer aos sábados, domingos e feriados **conforme solicitação da Contratante**, entre o período das 08h às 17h.

Natureza do serviço: Transporte de passageiros, materiais e/ou equipamentos, funcionários e usuários, entre o período das 8h às 17h (período de funcionamento da Unidade), com uma hora de almoço, com o Controle de Rodagem devidamente preenchido.

**Fornecimento de mão de obra especializada de Motoristas conforme descrito abaixo:**

- De segunda à sexta, e sábados conforme escala predefinida.
- Serviço Administrativo:  
06 motoristas - Horário entre o período das 8h às 17h (período de funcionamento da Unidade), com uma hora de almoço.

\* As possíveis horas extras deverão ser compensadas através de banco de horas.

**§1º A prestação dos serviços listados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes, que caracterize pessoalidade e subordinação direta.**

\* Para fins de pagamento, a empresa deverá apresentar junto a Nota Fiscal, relatório de atividades com fotografia (antes e depois), folhas de ponto e comprovação de pagamento de todos os profissionais, que deverão ser exclusivos do projeto (Exceto do Responsável Técnico).

**Unidades:**

**REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
UAA CACILDIS	Rua Sampaio Corrêa, 103A	24h
CAPSI III ELIZA SANTA ROZA	R. Sampaio Corrêa, 105 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560	24h
CAPS III MANOEL DE BARROS	R. Nossa Sra. dos Remédios, s/n - Taquara, RJ, 20211-110	24h

CAPS III LIMA BARRETO	Av. Ribeiro Dantas, 571 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, 21870-170	24h
CAP SIII PROFETA GENTILEZA	Estr. de Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-010	24h
CECCO	Estr. Rodrigues Caldas, 3400 – Taquara, Rio de Janeiro	24h
IMAS Juliano Moreira	Estrada Rodrigues Caldas. 3400 - Taquara - Rio de Janeiro	24h

**\*TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM VIGORANDO.**